

LEI Nº 1291/2024 -

De 25 de Junho de 2024.

**Faz denomina de Brinquedoteca na
Vila São Sebastião.**

A Prefeita Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco de Sousa Braga e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de **MARIA MIGUEL FERREIRA**, a brinquedoteca da Vila São Sebastião.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 25 de junho de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 25/06/24
As 11:30 hs
Servidor